

LEI Nº 3.097, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia no valor de R\$ 397.266,85.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 397.266,85 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04.01 - S.A.A.E.

04.01.01 - Serviços de Água

10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 397.266,85

TOTAL.....R\$ 397.266,85

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente do Superavit Financeiro do exercício de 2021.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

